ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.139, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1.987

"Dá denominação a uma rua da cidade do CORONEL BERNARDINO PEREIRA".

ANTONIO APOITIA NETTO, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de CORONEL BERNARDINO PEREIRA, a via pública que tem início em terrenos particulares e depois de atravessar a rua Hélio Santana e uma outra sem denominação, também termina em terrenos particulares, sendo a quarta e última paralela a estrada do Passo do Carajá, na Vila Paraiso.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, deverá constar: "VETERANO DE 1893 e BENEMÉRITO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 06 de fevereiro de 1.987

ANTONIO APOITIA NETTO
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DALTO ANTONIO FRANCISCO
Sec.Mun. de Administração
no impedimento do titular

Scanned by CamScanner